Compel (CMS) <compelcms@cms.ba.gov.br>

Concorrência 001/2022 - Questionamento

Alex Souzan <alexsouzandiretor@gmail.com> 1 de setembro de 2022 15:52
Para: compelcms@cms.ba.gov.br

Prezados senhores,

segue anexo nosso pedido de esclarecimentos sobre a concorrência 001/2022.

Atenciosamente,

Alexsandro Souza
A Fábula Audiovisual
CNPJ 26.162.626/0001-98

4 anexos



RG CPF ALEX.jpg
388K

esclarecimento A FABULA.pdf
213K

CNPJ - A FABULA.pdf
34K

CONTRATO EMPRESA.pdf
1740K

AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR-BA

Referência:

PEDIDO PARA ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - MELHOR TÉCNICA E PREÇO

A FABULA AUDIOVISUAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 26.162.626/0001-98**, com endereço na Av. Antonio Carlos Magalhães, 2671, Edf. Bahia Center, Sala 1305, CEP: 40280-000, Parque Bela Vista, Salvador/BA, endereço eletrônico alexsouzandiretor@gmail.com, telefone (71) 99923-1535, neste ato representada pelo **Sr. ALEXSANDRO ANTONIO DE SOUZA, RG:554542791 CPF: 770.619.695-04**, conforme documentos em anexo, vem, perante Vossa Senhoria, com fundamento no item XII do Edital da Concorrência nº 001/2022 (Melhor Técnica e Preço), que tem por objeto a Prestação de serviços de produção, edição, geração e veiculação da TV Câmara (TVCAM) da Câmara Municipal de Salvador (CMS), apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS,** aduzindo o seguinte:

ESCLARECIMENTOS QUANTO AO OBJETO DA LICITAÇÃO

No subitem 3.1.1 ("*3. Da Prestação de Serviços"*) do Anexo I-1 (*"DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO LOTE 1 E SUAS ESPECIFICAÇÕES"*), tem-se que "*Os serviços serão prestados nas dependências da Câmara Municipal de Salvador, devendo a empresa vencedora mobilizar os equipamentos e equipe técnica para montagem da estrutura da TV Câmara, ficando sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Salvador providenciar as obras necessárias para adaptação do local e instalação de mobiliário".*

No subitens 3.17 e 3.18 *(3. Da Prestação de Serviços)* do Anexo I-1 *("DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO LOTE 1 E SUAS ESPECIFICAÇÕES"),* tem-se que *"A empresa vencedora será responsável pela manutenção preventiva do cabeamento do sistema de TV da Câmara e dos equipamentos previstos nesse Anexo, a fim de mantê-los em perfeito estado de funcionamento",* bem como que *"A manutenção preventiva e corretiva, inclusive a substituição dos equipamentos eventualmente danificados pelo desgaste do uso ficará a cargo da empresa contratada".*

Questionamento 1: Os serviços a serem prestados pela empresa contratada incluem a montagem e a implantação dos equipamentos e da estrutura da TV Câmara ou a empresa contratada somente será responsável pela disponibilização e entrega do material a CMS?

Questionamento 2: Os serviços a serem prestados pela empresa contratada abarcam o gerenciamento técnico e operacional de equipe de mão de obra especializada ou a gestão técnica e operacional de toda a equipe da empresa vencedora será feita pela CMS?

Salvador, 01 de setembro 2022.

ALEXSANDRO ANTONIO DE SOUZA
CNPJ: 26.162.626/0001-98

Compel (CMS) <compelcms@cms.ba.gov.br>

Concorrência 001/2022 - Questionamento

Adriano Paternostro <adrianopaternostro.fcf@cms.ba.gov.br> 5 de setembro de 2022 15:56
Para: "Compel (CMS)" <compelcms@cms.ba.gov.br>, Gizelia Velame <gizelia.velame.fcf@cms.ba.gov.br>, Luti Lima <lucianodiretor@yahoo.com>

Boa tarde, Gi. Seguem os esclarecimentos solicitados pela empresa.

***Questionamento 1**: Os serviços a serem prestados pela empresa contratada incluem a montagem e a implantação dos
equipamentos e da estrutura da TV Câmara ou a empresa contratada somente será responsável pela disponibilização e entrega do material a CMS?

- A empresa é responsável pela montagem e implantação dos equipamentos. Tem que entregar tudo em pleno funcionamento.

***Questionamento 2**: Os serviços a serem prestados pela empresa contratada abarcam o gerenciamento técnico e
operacional de equipe de mão de obra especializada ou a gestão técnica e operacional de toda a equipe da empresa
vencedora será feita pela CMS?

- O gerenciamento técnico e operacional dos funcionários da contratada é de responsabilidade da própria empresa, através de um coordenador de operações.

Atenciosamente,

Adriano Paternostro

Em sex., 2 de set. de 2022 às 09:58, Gizelia Velame <gizelia.velame.fcf@cms.ba.gov.br> escreveu:

> Bom dia Adriano,
>
> Tudo bem?
>
> Recebi e também Luti, este e-mail solicitando esclarecimentos. Por favor, como é uma solicitação técnica, veja junto ao Diretor retorno à Comissão de Licitação.
>
> Atenciosamente,
>
> Gizélia Velame
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: **Compel (CMS)** <compelcms@cms.ba.gov.br>
> Date: qui., 1 de set. de 2022 17:35
> Subject: Fwd: Concorrência 001/2022 - Questionamento
> To: Gizelia Velame <gizelia.velame.fcf@cms.ba.gov.br>, Fundação Cosme de Farias <fundacaocosmedefarias.fcf@cms.ba.gov.br>, Osvaldo Lyra <osvaldolyra.fcf@cms.ba.gov.br>, Dilson Espirito Santo <dilson.santo@cms.ba.gov.br>
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Adriano Paternostro
Secretário de Programação
Fundação Cosme de Farias
Câmara Municipal de Salvador
(71) 3320-0152

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

LICITANTE: A FÁBULA AUDIOVISUAL

Esclarecimento 01

Esclarecimento ao pregoeiro: "No subitem 3.1.1 ("3. Da Prestação de Serviços") do Anexo I-1 ("DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO LOTE 1 E SUAS ESPECIFICAÇÕES"), tem-se que "Os serviços serão prestados nas dependências da Câmara Municipal de Salvador, devendo a empresa vencedora mobilizar os equipamentos e equipe técnica para montagem da estrutura da TV Câmara, ficando sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Salvador providenciar as obras necessárias para adaptação do local e instalação de mobiliário".

No subitens 3.17 e 3.18 (3. Da Prestação de Serviços) do Anexo I-1 ("DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO LOTE1 E SUAS ESPECIFICAÇÕES"), tem-se que "A empresa vencedora será responsável pela manutenção preventiva do cabeamento do sistema de TV da Câmara e dos equipamentos previstos nesse Anexo, a fim de mantê-los em perfeito estado de funcionamento", bem como que "A manutenção preventiva e corretiva, inclusive a substituição dos equipamentos eventualmente danificados pelo desgaste do uso ficará a cargo da empresa contratada".

Os serviços a serem prestados pela empresa contratada incluem a montagem e a implantação dos equipamentos e da estrutura da TV Câmara ou a empresa contratada somente será responsável pela disponibilização e entrega do material a CMS?

Resposta: A empresa é responsável pela montagem e implantação dos equipamentos. Tem que entregar tudo em pleno funcionamento.

Esclarecimento 02

Esclarecimento ao pregoeiro: Os serviços a serem prestados pela empresa contratada abarcam o gerenciamento técnico e operacional de equipe de mão de obra especializada ou a gestão técnica e operacional de toda a equipe da empresa vencedora será feita pela CMS?

Resposta: - O gerenciamento técnico e operacional dos funcionários da contratada é de responsabilidade da própria empresa, através de um coordenador de operações.
